



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 379/2023

DATA: 17/11/2023

SÚMULA: Alteração de cargo de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo da servidora pública municipal **Nilce Aparecida Camargo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Distrital – CC-4, nomeada por meio do Decreto n.º 292/2023, de 05/09/2023, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário - CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **Jacir José de Freitas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário – CC-4, nomeado por meio do Decreto n.º 288/2023, de 04/09/2023, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Distrital - CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2023.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal